UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes (*Lato Sensu*)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Artes tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 221/2022

b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: "As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **15 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023**", LEIA-SE: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **15 de dezembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023**.

c) No item I - DA INSCRIÇÃO, "8", onde se lê: "A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **17 de janeiro de 2023**, pelo site do curso." LEIA-SE: A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **27 de janeiro de 2023**, pelo site do curso.

d) Os demais itens permanecem inalterados.

CARLOS WALTER ALVES SOARES
DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES

De acordo:

FLAVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WALTER ALVES SOARES**, **Diretor, Centro de Artes**, em 11/01/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/01/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 12/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015070** e o código CRC **3A92A2AA**.

Referência: Processo nº 23110.032240/2021-64 SEI nº 2015070